



ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2021

Aos **Dez dias do mês de Março de 2021** teve início às 9h a Audiência Pública para abertura dos **Envelopes nº 002/2021** – Projetos de Venda nos Centro de Ensino, POLO III no município de Colinas-MA, reuniram-se no Centro de Ensino João Pessoa situado na Avenida Dr. Ozano Brandão, as Unidade Executoras /Caixas Escolares: CX JOÃO PESSOA, CX MARIA JOSÉ MACEDO COSTA e CX DR. ANTÔNIO JORGE DINO. Fizeram presentes:

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
Telly de Jesus Martins Lima Araújo	CENTRO EDUCA MAIS MARIA JOSÉ MACEDO COSTA	Gestora Geral	(99) 98111-0036	telluy@bol.com.br
Ranielr Barros	CENTRO DE ENSINO DR. ANTÔNIO JORGE DINO	Gestora Geral	(99) 98154-7881	ranybarros@hotmail.com
Antonia Helena Pereira de Assunção	CENTRO DE ENSINO JOÃO PESSOA	Gestora Geral	(99) 98135-2593	lenaorly@hotmail.com
Walter Silva Moura	CENTRO EDUCA MAIS MARIA JOSÉ MACEDO COSTA	Gestor Administrativo	(99) 98122-0819	walterbio@yahoo.com.br
Maria José Souza Alencar da Costa	CENTRO DE ENSINO JOÃO PESSOA	Gestora Adjunta	(99) 99195-1258	mariaalencar@gmail.com
Alcileia Galvão Gomes Oliveira	CENTRO DE ENSINO DR. ANTÔNIO JORGE DINO	Gestora Adjunta	(99) 98111-8434	alcileia_galvao@outlook.com
Bento Pereira do Nascimento	FORNECEDOR	Agricultor	(99) 98135-2464	
Aurélio Santos de Carvalho	FORNECEDOR	Agricultor	(99) 99226-5255	
Maria Sulamita Pereira de Sá da Silva	FORNECEDOR	Agricultor	(99) 98216-3600	
Sonia Maria Ferreira Leite	FORNECEDOR	Agricultor	(99) 98461-8168	

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21167109	Caixa Escolar Maria José Macedo Costa	01.815.352/0001-68	Avenida Jose dos Reis, Centro.
21167117	Caixa Escolar João Pessoa	01.815.354/0001-57	Avenida Dr. Ozano Brandão, Centro.
21167125	Caixa Escolar Dr. Antonio Jorge Dino	01.815.353/0001-02	Rua Dona Nise, Centro.

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitadas, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na **Chamada Pública nº 001/2021**, publicada no período de **18/02/2021 a 09/03/2021**. As propostas recebidas foram:

1. Bento Pereira do Nascimento
CPF: 917.694.183-34
Município/UF: Colinas – Ma

Sonia Maria Ferreira Leite
Aurelio Santos Lopes de Carvalho
Bento Pereira
Maria Sulamita
Alcileia Galvão
Rene
Cláudia
Alcileia
Alcileia

2. Aurélio Santos Lopes de Carvalho
CPF: 865.502.683-20
Município/UF: Colinas - Ma
3. Maria Sulamita Pereira de Sá da Silva
CPF: 002.786.353-00
Município/UF: Colinas - Ma
4. Sonia Maria Ferreira Leite
CPF: 009.331.793-08
Município/UF: Colinas - Ma

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21167109	Centro de Educa Mais Maria José Macedo Costa	1	Bento Pereira do Nascimento
		1	Sonia Maria Ferreira Leite
21167117	Centro de Ensino João Pessoa	1	Sonia Maria Ferreira Leite
		1	Aurélio Santos Lopes de Carvalho
21167125	Centro de Ensino Dr Antonio Jorge Dino	1	Aurélio Santos Lopes de Carvalho
		1	Maria Sulamita Pereira de Sá da Silva
21364206	Centro de Ensino Dr Antonio Jorge Dino - Anexo Pavio	1	Maria Sulamita Pereira de Sá da Silva
		1	Aurélio Santos Lopes de Carvalho

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004/2013 - CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;

Sonia Maria Ferreira Leite

Aurélio Santos Lopes de Carvalho

Bento Pereira do Nascimento

MSB Silva

Wagner

MSACosta

- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;
- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;
- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da Chamada Pública 001/2021, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim Antonia Helena P de Assunção, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

- 1 Reilly de Jesus Góes Gomes Lima Junior
- 2 Ranielin Barros
- 3 Antonia Helena Pereira de Assunção
- 4 Walter Silva Oliveira
- 5 Maria José Souza Alencar da Costa
- 6 Helena Colvas Gomes Oliveira
- 7 Aurilio Santos Lopes de Carvalho
- 8 Bento Pereira do Nascimento
- 9 Maria Sufantina Pereira de Sá da Silva
- 10 Tônia Maria Ferreira Leite